
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
026/GAB/PGM/2026.

PORTARIA Nº 026/GAB/PGM/2026.
Porto Velho, 27 de maio de 2026

“Altera dispositivo da Portaria nº 012/GAB/PGM/2022 – Dispõe sobre a designação de servidores para compor, as comissões processantes estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017”.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 099/2000 que trata da estrutura organizacional e administrativa da Procurador Geral do Município e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 385/2010, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público tomará medidas necessárias à promoção de sua imediata apuração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017 que instituiu as comissões processantes no âmbito da Subprocuradoria de Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação de dispositivo da portaria nº 012/GAB/2022 de 25/03/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....
X – Lourdes Aparecida Bezerra Naujorks - Matrícula nº 203935”. (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C388E64B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2026. Edição 4242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>